

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	60

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, considerando os aspectos relativos à constitucionalidade, regimentalidade, legalidade, técnica legislativa e todos os aspectos relativos à Lei Orgânica do Distrito Federal, não se observa óbice à aprovação do projeto. Assim, votamos, no que compete à CCJ, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 106/2022, acatando a Emenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.